



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 106/2024

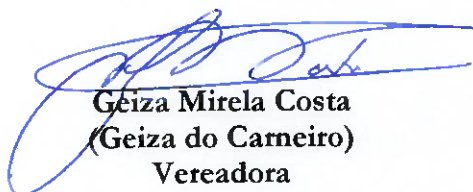
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **indica** que o Poder Executivo Municipal cumpra e execute a Lei 2.207/2024, de autoria desta Vereadora, tomando providências sobre a apreensão de animais soltos nas ruas dos município.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de solicitação de munícipes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 28 de junho de 2024.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTÓCOLO N.º

DATA: 28/06/24 Hrs.: 11:45

ASS: 